



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 013/2015-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/04/2015.

Aprova “ad referendum” o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade: presencial – turma 11.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1841/2015-PRO;

**O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “ad referendum” o **Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade: presencial – turma 11.**

- número de vagas:
  - mínimo: 16
  - máximo: 30
- número de mensalidades: 19
- valor das mensalidades: R\$ 275,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 275,00 (1ª mensalidade)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/04/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)